



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 797 | 19 de Janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal e contém outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 789/2006, e 881/2009,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada para fins de composição da Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Turvolândia/MG, a comissão especial composta de 03 (três) membros, sendo os seguintes membros o vereador Amarildo Elias Franco, a vereadora Maria Claudete Garcia Paiva e a servidora Bruna Marques Caixeta.

Art. 2º A Comissão fará reuniões periódicas para atender ao disposto no artigo 4º, I e II da Lei nº 789/2006.

Art. 4º A servidora integrante, fará jus a um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos a partir desta nomeação, a título de gratificação, de acordo com o artigo 1 da Lei nº 881 de 02/07/2009.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 01 de 02 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Turvolândia, 03 de Janeiro de 2024

Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Amarildo Elias Franco
Vice Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária da Câmara Municipal de
Turvolândia

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Não há suplentes na Comissão do Controle Interno, por falta de servidores, devido a Câmara Municipal ser de uma cidade pequena e haver apenas quatro funcionários sendo um deles o Contador, não podendo este fazer parte da comissão de Controle Interno.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2024

Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Amarildo Elias Franco
Vice Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária da Câmara Municipal de
Turvolândia

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019